

PORTARIA Nº 1123/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ART. 4º da PORTARIA nº 1048/2023/DPG, publicada no D.O.E. nº 28.557 do dia 07 de agosto de 2023, para que a Comissão de Estudo da Lei nº 14.129/2021 passe a ter a seguinte composição:

- a) Júlio Vicente Andrade Diniz - Defensor Público/Presidente da Comissão - Conselho Superior;
- b) Franciele Karine Silva Romanholi - Assessora Técnica/Secretária da Comissão - Unidade de Controle Interno;
- c) Danilo Gonçalves Belo - Técnico Administrativo - Diretoria-Geral;
- d) Fernando Lopes - Assessor Especial - Unidade de Inteligência e Segurança Institucional;
- e) Renan Aparecido da Silveira - Coordenador de Desenvolvimento e Inovação - Diretoria de Governança Digital e Inovação;
- f) Pedro Muniz de Carvalho - Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica;
- g) Isadora Pratta Monteiro - Assessora Especial - Corregedoria-Geral;
- h) Marcus Vinicius Sousa Ventura - Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais - Unidade de Tratamento de Dados Pessoais;
- i) Pâmela Dier Biolchi - Chefe de Gabinete - Secretaria Executiva de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 369151e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)